



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 35-2022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representada pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.935.523-91, portadora da Carteira de Identidade nº 09598980, SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022**, referente ao processo administrativo n.º **4323/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, especificados nos itens 4 a 6 do Grupo 02, Itens 07 a 10 do Grupo 03, Itens 11 a 18 do Grupo 04, Itens 25 e 26 do Grupo 5 e item 19 todos do Anexo I do Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 35/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME CNPJ: 19.197.721/0001-61 – IE: 27.145.286-2 Endereço: Rua Divina Pastora, 659, Centro, ARACAJU/SE Cep. 49.010-600 Contato: (79) 3303-5348 – E-mail: papelariapratica@hotmail.com Representante Sócio: VALDETE DOS SANTOS - CPF: 626.793.765-87 - RG: 1.167.123 – SSP/SE Endereço: Rua Maria Pastora, 210, Bloco 02 Ap.101, Farolândia, Aracaju/SE								
GRUPO 02								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE A REGISTRAR	QUANTIDADE MÍNIMA	CATMAT	Marca Fabricante e	Preço médio (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Cola plástica em bastão, tubo com no mínimo 8g, na cor branca, não tóxica, lavável, sem solventes, para colar papel, cartolina, fotos e similares, com tampa hermética, composição na embalagem e químico responsável, com selo expedido pelo INMETRO.	Tubo com 8 gramas	150	38	296166	BRW	1,43	214,50
5	Cola tipo líquida de secamento instantâneo, para metais, madeira, couro, plástico, papel, borracha, com tampa roscada, composição e químico responsável na embalagem.	Tubo com 3 gramas	40	10	150945	SUPER COLA	2,45	98,00
6	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 12 mm x 30m, aplicação multiuso. As medidas poderão variar em até 5%	ROLO	180	45	355296	EUROCEL	1,08	194,40
VALOR TOTAL: R\$ 506,90 (Quinhentos e Seis Reais e Noventa Centavos)								
GRUPO 03								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE A	QUANTIDADE	CATMAT	Marca e	Preço	Valor Total (R\$)

VALDETE DOS SANTOS:62679376587

Assinado de forma digital por VALDETE DOS SANTOS:62679376587

			REGISTRAR	MÍNIMA		Fabricante	méd. (R\$)	
7	Grampo para papel 23/8 (50 folhas), fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	Caixa c/1000	30	8	321521	ACC	4,81	144,30
8	Percevejo nº4 (diâmetro na cabeça med. 9,5mm e comprimento da ponta útil aprox. 7mm) fabricado com chapa e ponta de aço com tratamento superficial antiferrugem. As medidas poderão variar em até 10%.	Caixa c/100	40	10	285041	BRW	2,75	110,00
9	Clips para papéis nº 6/0, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	Caixa c/50	180	45	32468	BACCH	3,11	559,80
10	Clips para papéis nº 2/0, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	Caixa c/100	270	68	54674	BACCH	2,83	764,10

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,20 (Hum Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

GRUPO 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE A REGISTRAR	QUANTIDADE MÍNIMA	CATMAT	Marca e Fabricante	Preço médio (R\$)	Valor Total (R\$)
11	Apontador para lápis nº 2, material plástico, tipo escolar, cor variada, lâmina de aço temperado inclinada, e com 1 furo, sem depósito, com selo expedido pelo INMETRO.	UNID	150	38	287639	LEO & LEO	0,99	148,50
12	Caneta para utilização em quadro branco/magnético, escrita 2mm a 2,5mm, ponta arredondada, não chanfrada, na cor azul.	UNID	40	10	114456	BRW	3,92	156,80
13	Caneta para utilização em quadro branco/magnético, escrita 2 mm a 2,5 mm, ponta arredondada, não chanfrada, na cor preta.	UNID	40	10	114456	BRW	3,98	159,20
14	Caneta para utilização em quadro branco/magnético, escrita 2mm a 2,5 mm, ponta arredondada, não chanfrada, na cor vermelha.	UNID	20	5	114456	BRW	3,91	78,20
15	Pincel atômico, ponta grossa chanfrada, secagem rápida e resistente à água e à luz, na cor preta.	UNID	50	13	435050	BRW	2,48	124,00
16	Caneta porosa, escrita fina, espessura de 0,80mm a 1,0mm, formato cilíndrico, na cor preta, com selo expedido pelo INMETRO.	UNID	60	15	336824	BRW	3,77	226,20
17	Caneta para aplicação em CD e DVD, ponta de 1,0mm, tinta de secagem rápida, na cor azul, formato corpo cilíndrico, não	UNID	35	9	432309	BRW	5,36	187,60

VALDETE DOS SANTOS:6267 9376587

Assinado de forma digital por VALDETE DOS SANTOS:62679376587

	recarregável.							
18	Pasta colecionador com elástico, em dúplice, 250mg/m², plastificada, tamanho ofício, medindo 240 x 350cm, as medidas poderão variar em 5%.	UNID	140	35	248164	AMOART	3,87	541,80
VALOR TOTAL: R\$ 1.622,30 (Hum Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos)								
GRUPO 05								
25	Fita adesiva de PVC para demarcação de solo. Rolo de 30m x 50mm. Cor Vermelha. *Serão aceitas variações nas medidas de até 5% para mais ou para menos.	ROLO	70	20	406728	NASTRO	28,82	2.017,40
26	adesiva de PVC para arcação de solo. Rolo de x 50mm. Cor Amarela. ão aceitas variações nas idas de até 5% para mais ou menos.	ROLO	70	20	392597	NASTRO	28,82	2.017,40
VALOR TOTAL: R\$ 4.034,80 (Quatro Mil e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE A REGISTRAR	QUANTIDADE MÍNIMA	CATMAT	Marca e Fabricante	Preço médio (R\$)	Valor Total (R\$)
19	Grampeador de mesa, comprimento máximo de 20cm, capacidade para grampear 30 fls, para grampo 26/6, em metal com pintura epóxi.	UNIDADE	100	25	29262	BRW	26,42	2.642,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.642,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais)								
VALOR TOTAL: R\$ 10.384,20 (Dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)								

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A respectiva **Ata de Registro de Preços - ARP** terá **vigência de 12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

6.0. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Não houve formação de cadastro de reserva

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

VALDETE DOS SANTOS:6267 9376587

Assinado de forma digital por VALDETE DOS SANTOS:626793765 87

7.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **7.6.1, 7.6.2 e 7.6.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. por razão de interesse público; ou

7.8.2. a pedido do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza, (data da última assinatura digital)

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABLHO DA 7ª REGIÃO
CONTRATANTE

VALDETE DOS

SANTOS:62679376

587

Assinado de forma

digital por VALDETE DOS

SANTOS:62679376587

VALDETE DOS SANTOS
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME
CONTRATADA